



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 99, de 16 de agosto de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI nº 23280.001368/2024-77, **RESOLVE**:

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 93, de 29 de julho de 2024 (3630633), e compor a Equipe para Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar para dar início ao processo que visa a seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regulamentado pela Lei nº 11.947/2009 e a Lei nº 14.660/2023, e pela Resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, Resolução FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020, Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução FNDE nº 02 de 10 de março de 2023; e ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), regulamentado pelo decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 e instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. A equipe será formada pelos servidores abaixo relacionados:

- Douglas Henrique Justiniano de Santana - (SIAPE: 3374195);
- Geisa Beltoso Brito - (SIAPE: 3389998);
- Jorge Luís Negrão Roza Júnior - (SIAPE: 1864204);
- Rita de Cassia Pereira Magalhães - (SIAPE: 2265817);

**Art. 2º** – A equipe terá vigência enquanto durar o processo de seleção;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 16/08/2024, às 14:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3672128** e o código CRC **D2ADCD3F**.